

**EDITAL E CARTA RESPOSTA - CONSULTA FORMAL  
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

A Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio de sua Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros (“Administradora”), na qualidade de administradora do Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos Investimento Imobiliário - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.098.794/0001-70 (“Fundo”), vem, por meio desta, nos termos do art. 8.4 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), consultá-los formalmente (“Consulta Formal”) sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Ressaltamos que em três oportunidades (18/05/2017, 26/07/2017 e 18/10/2017) realizamos Assembleia Geral Ordinária de Cotistas para deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, porém não houve o comparecimento de cotistas e a matéria não pode ser deliberada.

Para todos os fins de direito e, em conformidade com a regulamentação aplicável e o Regulamento do Fundo, a aprovação da matéria objeto desta Consulta Formal terá a força de deliberação da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

Estão disponíveis nos sites da CAIXA ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) → opção “Downloads” → item “Aplicação Financeira – Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo”), no site da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br) → selecionar “Produtos” → “opção “Renda Variável” → item “Fundos de Investimentos” → selecionar “FIIs listados” → localizar “CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FDO INV IMOB – FII”) e no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) → opção “Informações de Regulados” → opção “Fundos de Investimento” → opção “Consulta a Informações de Fundos” → opção “Fundos de Investimento Registrados” em seguida digitar o nome do Fundo), bem como na sede da Administradora, as demonstrações financeiras referente à matéria a ser deliberada na Consulta Formal.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [supot02@caixa.gov.br](mailto:supot02@caixa.gov.br).

**Como exercer o seu voto**

**Data limite para exercer o seu voto: até as 10:00 do dia 20 de dezembro de 2017**, conforme disposto no art. 8.4 do Regulamento do Fundo.

**Correio:** para encaminhar seu voto por correio, preencha e assine o formulário abaixo, **reconheça a firma** e envie para: **Caixa Econômica Federal - Endereço: Avenida Paulista, 2300 – 11º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP - CEP 01310-300, A/C: SUPOT - Sr. Alexandre Pereira Nascimento ou Sr. Vinicius Barbieri Domingues**. No caso de pessoa jurídica, a Carta Resposta deverá ser acompanhada das cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento de constituição da pessoa jurídica, devidamente atualizado e registrado; (ii) atos societários que indiquem os administradores da pessoa jurídica, se for o caso; e (iii) procuração e documento de identidade do procurador, se for o caso.

**Pessoalmente:** os cotistas que desejarem entregar pessoalmente suas respectivas manifestações de voto poderão fazê-lo diretamente, mediante protocolo do formulário abaixo, preenchido e assinado e com a **firma reconhecida**, nas dependências do escritório da **Caixa Econômica Federal - Endereço: Avenida Paulista, 2300 – 11º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP - CEP 01310-300, A/C: SUPOT - Sr. Alexandre Pereira Nascimento ou Sr. Vinicius Barbieri Domingues**. No caso de pessoa jurídica, a Carta Resposta deverá ser acompanhada das cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento de constituição da pessoa jurídica, devidamente atualizado e registrado; (ii) atos societários que indiquem os administradores da pessoa jurídica, se for o caso; e (iii) procuração e documento de identidade do procurador, se for o caso.

Em cumprimento ao art. 24 da Instrução CVM nº 472/08 e art. 8.6 do Regulamento do Fundo, não poderão votar sócios, diretores e funcionários da Caixa Econômica Federal ou de empresas ligadas; sócios, diretores e funcionários de prestadores de serviços do Fundo; e o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

**Decisão a ser tomada pelo cotista do Fundo:**

(i) deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

(    ) Aprovo

(    ) Não aprovo

Nome/Razão Social do Cotista:			Telefone/Fax:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):			Telefone/Fax:
Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):			Telefone/Fax:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
O cotista do Fundo, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretirável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à Consulta Formal enviada em 16 de novembro de 2017, nos termos desta Carta Resposta e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista. O cotista declara ainda entender que a manifestação ora efetuada terá para todos os fins de direito os efeitos de voto em Assembleia Geral dos Cotistas do Fundo.			
Local e Data		Cotista ou seu representante legal/procurador (com firma reconhecida)	